

PORTARIA DE REDES. Nº 244/2022-GAB/PAD.**Belém, 08 de março de 2022.**

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 209/2022-NDE/SEDUC, de 04/03/2022, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado nos termos da PORTARIA nº 1.369/2021-GAB/PAD de 13/09/2021, publicada no DOE nº 34.697 de 14/09/2021, prorrogado pela PORTARIA nº 1.745/2021-GAB/PAD de 09/12/2021, publicada no DOE nº 34.791 de 10/12/2021, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira

matrícula nº 57230978-2

Ouvidor/SEDUC

PORT. DE PRORR/SUBST. Nº 245/2022-GAB/PAD.**Belém, 08 de março de 2022.**

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a PORTARIA nº 119/2020-GAB/PAD de 14/09/2020, publicado no DOE edição nº 34.344 de 15/09/2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 01/2022, de 04 de março de 2022, da Comissão Processante;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I - SUBSTITUIR o servidor EDSON MATOS DOS SANTOS JÚNIOR, Mat. nº 80845440-4, pelo servidor NEYRE ALEXANDRE BARROS MACHADO, Mat. nº 57176508-2, para atuar no PAD nº 119/2020-GAB/PAD de 14/09/2020, publicado no DOE edição nº 34.344 de 15/09/2020, na qualidade de presidente;

II - PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

III - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

IV – Revogam-se as disposições em contrário;

V – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira

matrícula nº 57230978-2

Ouvidor/SEDUC

PORT. DE PRORR/SUBST. Nº 246/2022-GAB/PAD.**Belém, 08 de março de 2022.**

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a PORTARIA nº 369/2018-GAB/PAD de 22/11/2018, publicado no DOE edição nº 33.748 de 28/11/2018;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 191/2022, de 25 de fevereiro de 2022, da Comissão Processante;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora ALCINETE DO SOCORRO LIMA DA COSTA, Mat. nº 57211696-1, na condição de presidente do Processo Administrativo Disciplinar nº 369/2018-GAB/PAD de 22/11/2018, publicado no DOE edição nº 33.748 de 28/11/2018, em substituição à servidora TANIA DE NAZARÉ PAMPLONA SEABRA, matrícula nº 5618460-3 e INCLUIR a servidora SAYONARA CAMARGO FONTANA, Mat. nº 773573-2, na composição de tal Colegiado, na condição de membro;

II - PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

III - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

IV – Revogam-se as disposições em contrário;

V – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira

matrícula nº 57230978-2

Ouvidor/SEDUC

PORTARIA DE PRORR. Nº 247/2022-GAB/SIND.**Belém, 08 de março de 2022.**

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de SINDICÂNCIA PROCESSUAL pela PORTARIA nº 36/2020-GAB/SIND de 31 de agosto de 2020, publicada no DOE nº 34.331 de 01 de setembro de 2020;

CONSIDERANDO os termos do memorando nº 02/2022, de 03 de março de 2022, da lavra do Presidente da Comissão que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos sindicantes;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira

Matrícula nº 57230978-2

Ouvidor/SEDUC

Protocolo: 768643**ADMISSÃO DE SERVIDOR****Contrato: 026/2022**

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada de engenharia para a CONSTRUÇÃO DE CRECHES PADRÃO SEDUC EM DIVERSOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ (município de Salvaterra), visando a construção e entrega completa das edificações em completa conformidade com os projetos fornecidos pela Secretaria de Educação do Estado do Pará, e em perfeito estado de condições para funcionamento.

RDC Nº 004/2021-NLIC/SEDUC

Valor Global: R\$ 3.000.000,00

Dotação Orçamentária:

Fonte: 0102 – Produto: 1602 – Ação: 274488 – Função Programática: 16101.12.365.1509 – Projeto/Atividade: 8900 – Natureza de Despesa: 4490.51 Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro, Km 10, s/n, CEP: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Contratada: Engevel Construções e Serviços Eireli, inscrita no CNPJ: 02.100.753/0001-02, com sede à Av Romulo Maiorana, 700, Edif Torre Vitta Office Sala 1608, CEP: 66.093-605, Marco, Belém/PA.

Data de Assinatura: 07/03/2022

Vigência: 07/03/2022 A 07/03/2023

Foro: Belém/PA.

Ordenador: Elieth de Fátima da Silva Braga/ Secretária de Estado de Educação

Protocolo: 769001**ERRATA**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO**

Publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.884 de 08/03/2022 e Diário Oficial da União seção 3, edição 32, página 213 de 08/03/2022a seguinte retificação: Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022-NLIC/SEDUC

Objeto: É a escolha da proposta mais vantajosa para a Prestação de Serviços de Transporte Escolar, com condutor e monitor dos veículos, para a Condução/Locomoção de Alunos Matriculados na Rede Estadual de Ensino, residentes na Zona Rural dos Municípios de Bagre, Belém, Inhangapi, Marituba, Santo Antônio do Tauá e Vigia de Nazaré.

Processo nº 2021/398406

UASG 925315

Observação: Os interessados poderão obter o edital a partir do dia 09/03/2022, através dos sites www.comprasgovernamentais.gov.br, www.seduc.pa.gov.br, www.compraspara.pa.gov.br. Maiores informações no Núcleo de Licitação - NLIC através do fone: 0xx-91-3201-5096 ou pelo e-mail: seduc.nlic@gmail.com

Responsável pelo certame:

Nome: Bruno Rafael de Sousa Lima

Local: www.comprasgovernamentais.gov.br

Data: 22/03/2022

Hora: 10h00min

Programa de Trabalho: 16101.12 785.1509

Programa de Trabalho: 16101.12 785.1509

Projeto Atividade: 6413 Produto: 2227

Natureza de Despesa: 2022/339033

Fonte e Origem do Recurso: 0306001693/0306002869 – PNATE

Fonte e Origem do Recurso: 0102006355 – TESOIRO

Belém, 08 de Março de 2022.

Elieth de Fátima da Silva Braga

Secretária de Estado de Educação

Protocolo: 768809

ERRATA DA PORTARIA DE SUBST. Nº 215/2022-GAB/SIND, de 25/02/2022, publicada no DOE edição nº 34.878 de 02/03/2022.

ONDE SE LÊ:

PORTARIA DE SUBST. Nº 215/2022-GAB/SIND
Sindicância Processual nº 171/2020-GAB/SIND de 20/11/2020, publicada no DOE nº 34.415 de 23/11/2020

SILVIANE BATISTA MIRANDA, matrícula nº 57224558-1

LEIA-SE:

PORTARIA DE SUBST. Nº 215/2022-GAB/PAD
Processo Administrativo Disciplinar nº 171/2020-GAB/PAD de 20/11/2020, publicada no DOE nº 34.415 de 23/11/2020

TEREZINHA DO SOCORRO SARMANHO BANDEIRA, matrícula nº 303860-1

Protocolo: 768759